



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

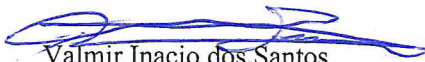
Nº 1.890.688 de 27/07/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **17 (dezessete) páginas**, foi apresentado em 27/07/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.891.889, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.890.688** e averbado no registro nº 1.883.787 de 24/01/2020 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 27 de julho de 2020


Valmir Inacio dos Santos
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 142,94	R\$ 40,70	R\$ 27,88	R\$ 7,49	R\$ 9,89
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,96	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,85



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181483200141096



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544TIEC000021776BE20L

PROJETO ARENA

**DÉCIMO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E
VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

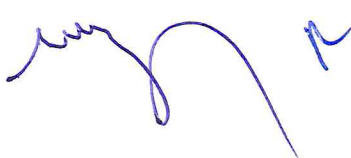
e

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.

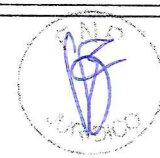

R.T.D.P.J.

L









1


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**


R.T.D.P.J.

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

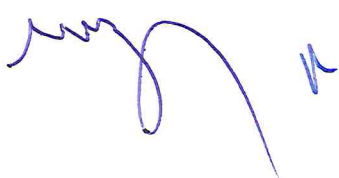
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, atuando por meio de sua Agência Salvador – Costa Azul, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº1225, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominado “**BNB**”);

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, n 213, Doron (Paralela), na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada “**DESENBAHIA**”);

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.944/0001-50, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures (doravante denominados “**DEBENTURISTAS**”) da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., neste ato representado na forma do seu Contrato Social (doravante denominado “**AGENTE FIDUCIÁRIO**”);

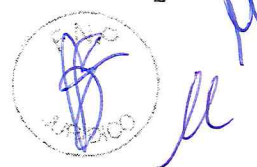
(o BNB, o DESENBAHIA e os DEBENTURISTAS representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, em conjunto, doravante denominados “**CREDORES**”)

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.050-56, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada “**CEDENTE**”).









(CREDORES e CEDENTE, doravante denominar-se-ão, em conjunto, “PARTES”, individualmente, “PARTE”).

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram o Instrumento de Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**CONTRATO DE CESSÃO**”), conforme aditado, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato, dentre outros, cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas “**RECEITAS OPERACIONAIS**”), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova (“**CONTRATOS COMERCIAIS**”), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 14146-0, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o segundo semestre de 2019, a CEDENTE celebrou os seguintes contratos listados abaixo relativos aos “**NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**”:

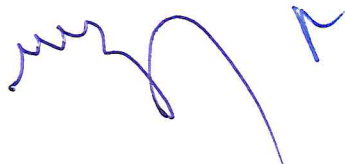
A) EVENTOS

- 1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINISTERIO RESTAURANDO VIDAS;*
- 2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA;*
- 3) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;*
- 4) *2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO BAIANA DE SUPERMERCADOS;*
- 5) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA;*
- 6) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RBR ESPORTES E CULTURA – ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS;*



- 7) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CEADEB – CONVENÇÃO ESTADUAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS NA BAHIA;
- 8) 1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINISTÉRIO RESTAURANDO VIDAS;
- 9) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e V&A DELBONI TURISMO LTDA;
- 10) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA;
- 11) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA;
- 12) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA;
- 13) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SALVADOR;
- 14) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROFOX NETWORKS SOLUÇÕES EIRELI;
- 15) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA;
- 16) 1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
- 17) 2º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONCEPT CONTENTE ENTRETENIMENTO LTDA ME;
- 18) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MKTG MARKETING E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA;
- 19) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SÉRGIO ALAN ARAÚJO BRITO;

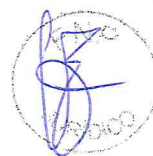
60
R.T.D.P.J.







2





20) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME;

21) 1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BAHIA EVENTOS LTDA;

22) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA.

B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

1) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONSAUDE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA e LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;

2) 1º Aditivo ao CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARATU MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA;

3) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e UBIRAJARA DE SOUZA VELAME e HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO;

4) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ROBERTO LUZ BASTOS;

5) 2º Aditivo ao CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARTEMP ENGENHARIA LTDA;

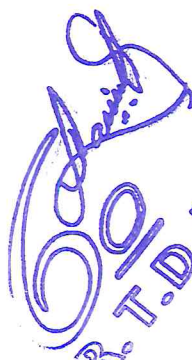
6) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANTONIO ANDRADE JUNIOR;

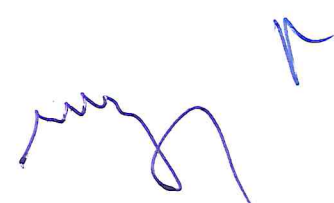
7) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MARCOS EMANNUEL DE MACEDO COUTINHO;

8) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA FILHO;

9) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RAFAEL GOMES SANSÃO;

10) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GO COMUNICAÇÃO LTDA – EPP;


R.T.D.P.J.

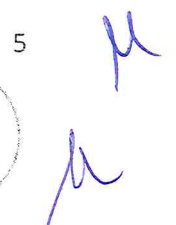










5


- 11) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME;
- 12) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e EMMANUEL GOES BOAVISTA;
- 13) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CASSI TRANSPORTE E TURISMO LTDA;
- 14) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CHAVES PUBLICIDADE LTDA e EI MÍDIA EXTERIOR LTDA.

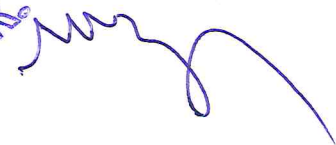
C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

- 1) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROMÉDICA PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.;
- 2) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MADRLÁ COMUNICAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME;
- 3) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA;
- 4) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RÁDIO PIATÃ DE SALVADOR LTDA;
- 5) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CWG GO ESPORTES ELETRONICOS LTDA.

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**ADITAMENTO**”), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1 Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.


R.T.D.P.J.












CLÁUSULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

2.1 Alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:

A) EVENTOS

- 1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINISTERIO RESTAURANDO VIDAS, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Anfiteatro Norte e Zona Mista – para realização do evento “Ação Brasil”. Contrato assinado em 08/07/2019 e notificação assinada em 08/07/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais) em 03 parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);*
- 2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento “Mostra Cultural”. Contrato assinado em 16/07/2019 e notificação assinada em 16/07/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em parcela única;*
- 3) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento “Bailão Salvador”. Contrato assinado em 07/07/2019 e notificação assinada em 07/07/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em 03 parcelas;*
- 4) *2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO BAIANA DE SUPERMERCADOS, com o objeto de atender solicitação da LOCADORA em razão da realização do jogo do Esporte Clube Bahia no dia 17/07/2019 na Arena Fonte Nova. O que ocasionou a alteração da data de realização do evento, passando para os dias 23 à 25/07/2019;*
- 5) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento “CIRCUITO SUVINIL”. Contrato assinado em 25/07/2019 e notificação assinada em 25/07/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 21.480,00 (Vinte mil reais) em parcela única;*
- 6) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RBR ESPORTES E CULTURA –*

60
R.T.D.P.J.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul/ N5 Leste e Estacionamento EE – para realização do evento “MOV FAMILIA EM MOVIMENTO”. Contrato assinado em 15/08/2019 e notificação assinada em 15/08/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 107.000,00 (Cento Sete mil reais) em parcela única;

- 7) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CEADDEB – CONVENÇÃO ESTADUAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS NA BAHIA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul/ Arquibancadas Inferior, Intermediaria e Superior/ Telão e Gramado – para realização do evento “Centenário da igreja Assembleia de Deus na Bahia”. Contrato assinado em 12/09/2019 e notificação assinada em 12/09/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais) em 04 (Quatro) parcela, sendo: 1º de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), 2º e 3º de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) e 4º parcela no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- 8) 1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINISTÉRIO RESTAURANDO VIDAS, com o objetivo em alterar o item B, C e D do quadro resumo – alterando o espaço da locação para Anfiteatro (Arquibancada inferior, intermediária e superior do setor Norte) e Zona Mista. Alterando também o item C que passará a vigor estimando o público de 12 (doze) e alterando o valor para R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) em 03 (três) parcelas, sendo a primeira e segunda parcela o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e terceira parcela de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Contrato assinado em 17/09/2019 e notificação assinada em 17/09/2019;
- 9) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e V&A DELBONI TURISMO LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento “BORA FAZER BONS NEGÓCIOS”. Contrato assinado em 20/08/2019 e notificação assinada em 20/08/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em parcela única;
- 10) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento “COELBA”. Contrato assinado em 10/10/2019 e notificação assinada em 10/10/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) em parcela única;
- 11) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do

RT.D.P.J.



evento "HOLI CHOICE" em 14/12/2019. Contrato assinado em 09/09/2019 e notificação assinada em 09/09/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$20.000,00 (Vinte mil reais) em parcela única;

12) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "HOLI CHOICE" em 14/03/2020. Contrato assinado em 09/09/2019 e notificação assinada em 09/09/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$20.000,00 (Vinte mil reais) em parcela única;

13) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SALVADOR, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Anfiteatro Norte/ Pavilhão N5/ Norte/ Sala Achados & Perdidos – para realização do evento "XIº CONGRESSO DE ADOLESCENTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS" em 15 e 16/11/2019. Contrato assinado em 25/10/2019 e notificação assinada em 25/10/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$28.000,00 (Vinte Oito mil reais) em 02 parcelas iguais de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais);

14) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROFOX NETWORKS SOLUÇÕES EIRELI, com o objeto de locação para o uso dos espaços: ANFITEATRO NORTE – para realização do evento "SEBRAE". Contrato assinado em 01/11/2019 e notificação assinada em 01/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em 02 (Duas) parcelas iguais de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

15) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ENTER ELITE INFOMÁTICA LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: LOUNGE PREMIUM – para realização do evento "LANÇAMENTO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DA BAHIA". Contrato assinado em 25/11/2019 e notificação assinada em 25/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em parcela única;

16) 1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o objeto de alterar o item A do QUADRO RESUMO DO CONTRATO, alterando o LOCATÁRIO passando este item a vigor com o seguinte locatário CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA ME. Contrato assinado em 11/10/2019;

17) 2º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA ME, com o objetivo em alterar o item B, C e D do quadro resumo



– alterando o espaço da locação para METADE DO GRAMADO e PRAÇA SUL e ratificando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em 02 (Duas) parcelas sendo a primeira de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e segunda parcela de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais). Contrato assinado em 17/10/2019 e notificação assinada em 17/10/2019;

18) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MKTG MARKETING E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: GRAMADO, ZONA MISTA, CIRCULAÇÃO OESTE, LOUNGE PREMIUM E CREDENCIAMENTO NO ESTACIONAMENTO N2 – para realização do evento “MKTG - BANCO DO BRASIL”. Contrato assinado em 19/11/2019 e notificação assinada em 19/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) em parcela única;

19) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SÉRGIO ALAN ARAÚJO BRITO, com o objeto de locação para o uso dos espaços: CAMPO DE FUTEBOL/ ZONA MISTA/ VESTIÁRIO – para realização do evento “JOGO DE FUTEBOL”. Contrato assinado em 20/11/2019 e notificação assinada em 20/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) em 02(Duas) parcelas sendo a primeira de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e segunda parcela no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais);

20) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços: PRAÇA SUL E 04 CAMAROTES – para realização do evento “ENSAIOS DO PARANGOLÉ”. Contrato assinado em 03/12/2019 e notificação assinada em 03/12/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 02(Duas) parcelas iguais de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais);

21) 1º Aditivo CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BAHIA EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: ARENA FULL – para realização do evento “FESTIVAL DE VERÃO”. Contrato assinado em 21/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações durante os anos de 2020 a 2022. Valor: R\$ 486.248,45 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para cada edição do evento, com 02(dois) dias de duração e, R\$ 524.927,31 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) em caso de 03 (três) dias de duração do evento;

22) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento “SAULO & DURVAL”. Contrato assinado em 18/12/2019 e notificação assinada em

GO
R.T.D.P.J.



18/12/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em 02 (Duas) parcelas iguais de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

- 1) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONSAUDE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA e LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 327W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 16/07/2019 e notificação assinada em 16/07/2019. Vigência: 16/07/2019 à 17/07/2020. Valor: R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais), sendo parcela inicial de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos), mas 12 (Doze) parcelas mensais, iguais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais);*
- 2) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARATU MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 301W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/07/2019 e notificação assinada em 15/07/2019. Vigência: 25/05/2019 à 16/07/2021. Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 7.083,33 (Sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos);*
- 3) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e UBIRAJARA DE SOUZA VELAME e HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO; com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 319W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 12/07/2019 e notificação assinada em 12/07/2019. Vigência: 12/07/2019 à 12/12/2020. Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em 17 (dezessete) parcelas iguais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);*
- 4) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ROBERTO LUZ BASTOS, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 332E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 22/07/2019 e notificação assinada em 22/07/2019. Vigência: 04/08/2019 à 04/12/2019. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);*
- 5) *2º Aditivo ao CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARTEMP ENGENHARIA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 339E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 24/07/2019 e notificação assinada em 24/07/2019. Valor: R\$23.237,34 (Vinte e Três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e a Oitava parcela no valor de R\$ 2.237,34 (Dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência: Por esse Aditivo prorroga-se o prazo por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 26/12/2019 e, passando este a se encerrar no dia 24/07/2020;*

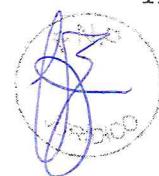
Handwritten signature and stamp: R.T.D.P.J.

Handwritten signature



Handwritten signature

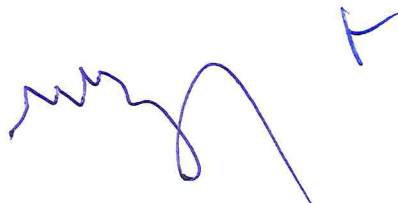
Handwritten number 2



Handwritten signature

- 6) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANTONIO ANDRADE JUNIOR, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 315W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 02/08/2019 e notificação assinada em 02/08/2019. Vigência: 09/08/2019 à 09/08/2022. Valor: R\$ 393.120,00 (Trezentos e noventa e três mil e cento e vinte reais) em 36 (trinta e seis) parcelas iguais no valor de R\$ 10.920,00 (Dez mil e novecentos e vinte reais);
- 7) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MARCOS EMANNUEL DE MACEDO COUTINHO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 329W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 05/08/2019 e notificação assinada em 05/08/2019. Vigência: 12/08/2019 à 12/08/2020. Valor: R\$ 71.820,00 (Setenta e um mil oitocentos e vinte reais) em 10 (Dez) parcelas iguais no valor de R\$ 7.182,00 (Sete mil cento e oitenta e dois reais);
- 8) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA FILHO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 320W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/08/2019 e notificação assinada em 29/08/2019. Vigência: 29/08/2019 à 29/08/2020. Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais) em 04 (Quatro) parcelas, sendo a primeira no ato no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e 03 (Três) mensais e sucessivas de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
- 9) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RAFAEL GOMES SANSÃO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 320N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/08/2019 e notificação assinada em 01/08/2019. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil Reais) em 12 (Doze) parcelas iguais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);
- 10) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 316E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/08/2019 e notificação assinada em 30/08/2019. Vigência: 31/08/2019 a 08/12/2019. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) em 04 (Quatro) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- 11) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 301N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 12/09/2019 e notificação assinada em 12/09/2019. Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais) em 10 (Dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

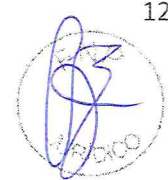
GO
R.T.D.P.J.











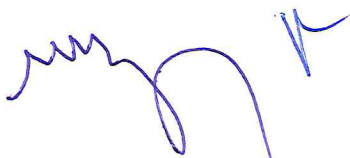


- 12) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e EMMANUEL GOES BOAVISTA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 319E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/09/2019 e notificação assinada em 20/09/2019. Vigência: 25/09/2019 a 25/12/2019. Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);
- 13) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CASSI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso de 10 CADEIRAS localizadas no "Lounge Leste" da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/09/2019 e notificação assinada em 20/09/2019. Vigência: 05/10/2019 a 05/10/2020. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);
- 14) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CHAVES PUBLICIDADE LTDA e EI MÍDIA EXTERIOR LTDA, com o objeto a prestação de serviços pela contratada, de fornecimento de espaço publicitário para a Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 31/08/2019 e notificação assinada em 31/08/2019. Vigência: 31/08/2019 a 01/10/2020. Valor: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

- 1) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROMÉDICA PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A, com o objeto da divulgação de sua marca e/ou produtos. Contrato assinado em 02/08/2019 e notificação assinada em 02/08/2019. Vigência: 05/07/2019 à 05/07/2020. Valor: 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais) em 10 (Dez) parcelas mensais iguais de R\$ 5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais);
- 2) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MADRIÁ COMUNICAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com o objetivo da divulgação de marca e/ou produtos. Contrato assinado em 16/08/2019 e notificação assinada em 16/08/2019. Vigência: durante o dia 18/08/2019 permanecendo em vigor até final da partida entre Bahia X Goiás que acontece às 16:00 h. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em parcela única;
- 3) 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA, com o objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses contados da data de assinatura. Aditivo assinado em 20/10/2019 e notificação assinada em 20/10/2019. Valor: R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais) em 12(doze) parcelas;
- 4) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RÁDIO PIATÃ DE SALVADOR LTDA, com o

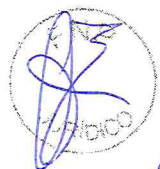
Go
R.T.D.P.J.







2





objeto que a CEDENTE faça divulgação de sua marca e/ou produtos. Contrato assinado em 17/11/2019 e notificação assinada em 17/11/2019. Vigência: Este contrato é válido de 01/11/2019 a 01/11/2020. Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais);

- 5) *CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CWG GO ESPORTES ELETRONICOS LTDA. com o objeto de parceria comercial relativo à realização do projeto denominado ACADEMIA GAMER. Contrato assinado em 26/10/2019. Vigência: 26/10/2019 a 26/10/2024. Valor: A FNP fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do resultado líquido do projeto.*

- 2.2 A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

- 3.1 A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se mutatis mutandis no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

CLÁUSULA QUARTA- NOTIFICAÇÃO

- 4.1 A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma do CONTRATO DE CESSÃO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas mutatis mutandis ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.
- 5.2 As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

5.3 Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Salvador (BA), 18 de fevereiro de 2020.

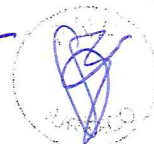

R.T.D.P.J.











15



Página de assinaturas (1/1) do Décimo Sexto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP celebrado em 18 de fevereiro de 2020.

11º OFÍCIO

[Assinatura]

[Assinatura]

11º OFÍCIO

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Nome: Carlos J. de Carvalho
Cargo: Fonte Nova Negócios e Participações S.A

Nome: Dênio Cidreira
Cargo: Fonte Nova Negócios e Participações S.A

RECONHECIMENTO NO VERSO

[Assinatura]

[Assinatura]

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: Paulo de Oliveira Costa
Cargo: Diretor de Operações

Nome: Agenor Martinelli Braga
Cargo: Diretor de Negócios

11º OFÍCIO

[Assinatura]

[Assinatura]

112º NOTAS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

Nome: Rosemary Silva S. de Braga
Cargo: Gerente Geral E.E

Nome: Jámile Fadigas Cerqueira F138118
Cargo: Gerente de Negócios e.e

RECONHECIMENTO NO VERSO

[Assinatura]

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: CPF: 058.133.117-69

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:

[Assinatura]
R.T.D.P.J.

